

**FUNDO MUNIC SAUDE ATILIO VIVACQUA**

PRACA JOSE VALENTIN LOPES
 CEP: 29490000 - CENTRO - ATILIO VIVACQUA/ES
 CNPJ: 14.355.640/0001-29
 Fone/Fax: 30269600

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
REGISTRO DE PREÇO
 Folhas: 05
 Conferência: 148/2024

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almojarifado
 2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Compras

Modalidade PREGÃO ELETRONICO

Nro 1/2024

Un. Gestora FUNDO

Números SC's	81/2024	ATA/Ano: 20/2024
Valor Total (R\$)	Valor total por extenso	
8.450,00	OITO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS	

Fornecedor 104501 DROGARIA DESTAQUE LTDA

Endereço AV RUBENS RANGEL 1064

Bairro CIDADE NOVA

Cidade MARATAIZES

Estado ES

Cep 29345-000

CNPJ.(RG) 43.952.524/0001-95

Telefone (28)99995-0122

Fax

Email drogariadestaquefarma@hotmail.com

Banco

Agência

Conta

Condição Pagto 30

Prazo Entrega 15

Local Entrega PÇ JOSE VALENTIM LOPES , N° 2

Bairro Entrega CENTRO

Cep Entrega 29490-000

Fonte de Recursos/Convênio

Observação

Pedido para suprir falta de medicamento da farmacia

Processo Administrativo 000000008145/2023

Unidade Requisitante	Nota de Empenho	Dotação/Elemento de Despesa
006.001.010.000.000 - FUNDO / FUNDO / FUNDO / - FARMACIA BASICA	00995/2024 R\$ 8.450,00	536 006.001.103030013 .20035 / 3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLOGICO

Item	Código Material	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	1.06.01.0368.5	UN	7.000,000		0,7000	4.900,00
CEFALEXINA 500 MG- 1 06 01 0368 5						
2	1.06.01.1071.1	UN	2.000,000		0,8000	1.600,00
CLOMIPRAMINA 10 MG- 1 06 01 1071 1						
4	1.06.01.1602.7	UN	200,000		5,2500	1.050,00
METRONIDAZOL SUSP ORAL 40MG/ML, FRASCO C/ 100ML + COPO DOSADOR- 1 06 01 1602 7						
3	1.06.01.1088.6	UN	1.000,000		0,9000	900,00
NORTRIPTILINA, CLORIDRATO 10 MG- 1 06 01 1088 6						

Nota:

A contratação se justifica diante da responsabilidade atribuída ao município em custear os medicamentos e insumos farmacêuticos no âmbito da atenção básica em saúde e aquelas relacionadas a agravos e programas de saúde específicos, inseridos na rede municipal.

Hyldon R. Bolzan
 Gerente Municipal de Compras
 Decreto 1629/2023